



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 138/2014

*Designa membros da
Comissão para elaborar parecer
sobre o Processo nº 203389/2014-1,
da SEEC.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício nº061/2014-CEE/RN enviando o Processo nº203389/2014-1, da Secretaria da Educação e Cultura, que trata da Convalidação de Estudos dos Cursos Técnicos de Nível Médio de Enfermagem do RN do eixo tecnológico Ambiente e Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão para apresentar parecer sobre o Processo acima citado, e demais encaminhamentos:

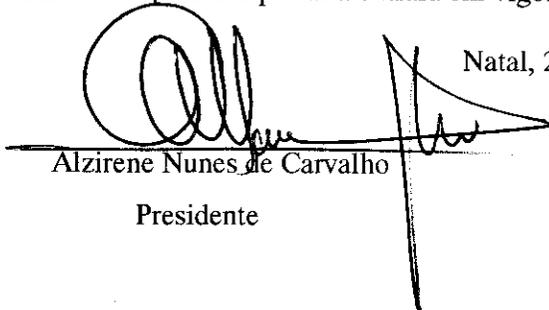
Profª Mildred Negreiros Bezerra de Melo – Conselheira do Coren-RN.

Prof. Ricardo Manhães – Conselheiro do Coren-RN.

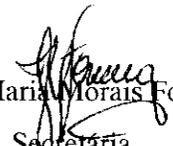
Prof. Moisés Teixeira da Silva – Representante da ABEn-RN.

Art. 2º- Para realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente e terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal, 24 de outubro de 2014.


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária